



Lei nº 3.648 de 13/12/2016.

01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-18.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 01 02	Secretaria da Câmara	
01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	-48.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 3º-) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 13 de dezembro de 2016.


TÁRCIO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria